



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 – Nº 1880

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP/PML Nº. 096/2020.

de 15 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município, artigo 37, inciso I, e artigo 38 da Lei Complementar 232/2005.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Senhora **MARIA ANUNCIADA MONTE**, Mat: nº ****5****, portador (a) do **CIC-MF nº. ***.697.154-****, do Cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR**, junto a (o) **Secretaria Municipal de Educação**, em regime de trabalho T-30 (Trinta) horas semanais, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, em decorrência da vaga proporcionada pela Lei Municipal nº 294 de 30 de abril de 2009.

Paço Municipal, Lastro, Estado da Paraíba, em 15 de Dezembro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 097/2020

De 15 de Dezembro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr(a). DAMIÃO CUSTÓDIO EVANGELISTA, Portador do C.P.F. nº *****.753.374-****, RG nº *****5748** ITEP RN do cargo em Comissão de **Gerente Administrativo da Policlínica Municipal**, o qual era lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Dezembro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito